

ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – NUTES. Resolve registrar os preços nos seguintes termos:
- MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA/ CNPJ: 44.820.086 / 0001 – 74, vencedor do(s) lote(s): 01 com valor total de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil, quinhentos reais).
A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 19.500,00 (Dezenove mil, quinhentos reais).

Campina Grande - PB, 10 de janeiro de 2022.
Prof. Dr.ª CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514 – 6

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 32/2022
REGISTRO CGE Nº 22-02280-0
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 32/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação da Estrada Vicinal Araruna/Pedra da Boca, com 9,98 km de extensão), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: - CLPT CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 13.457.137,19 e 2º lugar - SIGA CONSTRUTORA LTDA – R\$ 14.184.168,03 A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

Eng.º Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00315-1
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.
Valor Original do Contrato 3.239.792,55
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/2/2022 A 4/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 3/1/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.710.117,15
Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTADUAL Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.003093.2022
PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2022/03093
REGISTRO NA CGE Nº 22-02493-8

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 004/2022), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estadual nº 007/2022, cujo objeto consiste em dois lotes, sendo:
O Primeiro Lote: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação e manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de João Pessoa-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto Básico deste Edital.
O Segundo Lote: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação e manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Campina Grande-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto Básico deste Edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA:** CONSTRUTORA BRTEC LTDA, com proposta no valor global de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) para o Primeiro Lote e de R\$ 852.090,58 (oitocentos e cinquenta e dois mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos) para o Segundo Lote. A Comissão procedeu o exame documental da empresa XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que apresentou o menor preço para o Primeiro Lote. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por infringir os subitens do Edital a seguir: **8.3.1.2, 8.3.1.3, alínea "a", 8.5.4 e 8.3.4.3.3.** Ato contínuo, esta CPL passou a analisar a documentação de habilitação da CONSTRUTORA BRTEC LTDA, segunda colocada no Lote em referência, constatando-se o atendimento aos requisitos editalícios, o que ensejou a Comissão a decidir pela **habilitação** da mesma. Dando sequência

aos trabalhos, esta Comissão passou a analisar a documentação de habilitação referente ao Segundo Lote, verificando-se o atendimento aos requisitos editalícios, o que ensejou a Comissão a decidir pela **habilitação** da CONSTRUTORA BRTEC LTDA. Diante do que foi apresentado, o Presidente da CPL consagrou como vencedora do Primeiro Lote com proposta apresentada no valor final de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), como também, do Segundo Lote com proposta apresentada no valor final de R\$ 852.090,58 (oitocentos e cinquenta e dois mil, noventa reais e oito centavos).

João Pessoa-PB, 10 de janeiro de 2023.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CPL

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: PCV-PRC-2022/00232
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 08/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoramento em gestão estratégica para atender demanda institucional da Polícia Civil do Estado da Paraíba. **EMPRESA:** CENASE CENTRO DE ACESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA, CNPJ: 08.865.795/0001-02, sede situada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1250, Sala 312 – Empresarial Concorde – CEP: 58040-404 – João Pessoa – PB.

VALOR TOTAL: R\$ 218.160,00 (duzentos e dezoito mil, cento e sessenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.101.06.122.5046.4216.287.33903500.50000.0.1.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e art. 15 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016/PGE/SEAD/CGE.

Em conformidade com o Parecer Jurídico nº 2.200/PGE SU-2022.200/PGE SU-2022, Cadastro CGE nº 22-02631-2 e RELATÓRIO DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO – DESPACHO Nº SDS-DES-2023/00102 da SESDS, toda instrução processual em consonância com os normativos vigentes, “Ratifico” o presente processo de inexigibilidade de licitação, conformados acima descritos.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÕES

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cadastro da CGE: 23-00013-7
Dispensa de Licitação: 0069/2022
Processo Administrativo: 2106220781
Processo eletrônico: 25.203.000781.2022

Objeto: SERVIÇO de manutenção preventiva e/ou corretiva a ser realizado em máquinas e equipamentos, incluindo fornecimento de peças (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR). O detalhamento do serviço está especificado em documento anexo.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Fornecedor	CNPJ	Valor
SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	12.929.519/0001-38	32.400,00

João Pessoa, 10/01/2023

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral
Matrícula 159.280-7

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cadastro da CGE: 23-00016-2
Dispensa de Licitação: 0053/2022
Processo Administrativo: 0205220458
Processo eletrônico: 25.203.000458.2022

Objeto: AQUISIÇÃO de utensílios para cozinha de diversos tipos
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.